



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.601 de 10 de fevereiro de 2025.

Revoga o ato administrativo que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o decreto n. 5.560 de 10 de fevereiro de 2025 que designou a(o) Servidor(a), **Juliana Almeida Feitosa**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-00 /SSP-BA e CPF nº. 014.XXX.XXX-80, para a função de Coordenadora de Unidades de Família (7.4.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal